



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1032, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede férias ao servidor público municipal, Dinarte Francisco Zanin Alves, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Enfermeiro, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **DINARTE FRANCISCO ZANIN ALVES**, portador da CI-RG nº 7.331.454.2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.080.019-92, ocupante do cargo emprego público efetivo de **ENFERMEIRO**, do Quadro de Empregos Públicos da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **30.01.2018 a 29.01.2019** – com direito ao gozo no período de **01.09.2022 a 10.09.2022 - 10 (dez) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (02.09.2022).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

PORTARIA Nº 1032, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede férias ao servidor público municipal, Dinarte Francisco Zanin Alves, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Enfermeiro, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **DINARTE FRANCISCO ZANIN ALVES**, portador da CI-RG nº 7.331.454.2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.080.019-92, ocupante do cargo emprego público efetivo de **ENFERMEIRO**, do Quadro de Empregos Públicos da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **30.01.2018 a 29.01.2019** –com direito ao gozo no período de **01.09.2022 a 10.09.2022 - 10 (dez) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (02.09.2022).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI

Portaria nº 006, 04.01.2021